Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

RIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO COM A EMPRESA, LIQUIGAZ SÃO DOMINGOS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA

Primeiro termo aditivo ao contrato para fornecimento parcelado que firmam, como Contratante, o MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro em Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. Hilário Paulo da Silva, brasileiro, casado, portador da RG no 3207296 SDS-PE inscrito no CPF sob o nº 681.528.504-97, residente e domiciliado à Rua Pedro Bruna, no 21, Distrito de São Domingos, Brejo da Madre Deus, brasileiro, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representada por sua Secretária, Sra Irís Ferreira do Nascimento, brasileira, casada, Funcionária Pública, residente na Rua/AV Cleto Campelo, nº 391, Bairro Centro, devidamente inscrita no CPF/MF nº 170.836.484-68 e no RG de nº 1636086 SSP/PE, e através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada por sua Secretária, a Sra Adriana de Fátima Aguiar Araújo Marinho, brasileira, casada, residente à Rua Ananias Felix Ramos, s/n, Centro nesta e como CONTRATADA, a Empresa LIQUIGAZ SÃO DOMINGOS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.225.432/0001-05, com sede à Avenida José Inacio Cavalcante, distrito de São Domingos, na cidade de Brejo da Madre de Deus/PE, neste ato, legalmente representada pelo Sr. Iran Timoteo da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 4.271.794 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 818.497.024-20, residente e domiciliado à Rua Luís Cecilio de Santana, nº 188, São Domingos, Brejo da Madre de Deus/PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019, do tipo "menor preço" julgamento por ITEM, ofertado, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – em atenção ao principio da continuidade do serviço público, prorroga-se o contrato original, tendo por termo inicial o dia 27 de Fevereiro de 2020 e por termo final o dia 31 de Dezembro de 2020 em conformidade com a Lei 8.666, de 21.06.93, tudo devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito.

<u>CLÁUSULA</u> <u>SEGUNDA</u> <u>-</u> Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor remanescente do acordo inicial, nas seguintes dotações orçamentárias descritas abaixo:

Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 Administração

04122 Administração Geral

041220403 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

04122040320190000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.0 110.001 RECURSOS PRÓPRIOS

2PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

02 PODE EXECUTIVO

0206 SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE

020604 FUNDEB

12 Educação

12361 Ensino Fundamental

123611205DESENVOLVIMENTO DO ENSINOFUNDAMENTAL

12361120520540000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-

FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.09 260.001 FUNDEB

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo ao contrato de fornecimentos, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor

Brejo da Madre de Deus/PE, 27 de Fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CNPJ/MF nº 10.091.528/0001-77 **Hilário Paulo da Silva** CPF nº 681.528.504-97

CONTRATANTE

LIQUIGAZ SÃO DOMINGOS COMERCIO DE AGUA E GAS LTDA

CNPJ nº. 14.225.432/0001-05 Iran Timoteo da Silva, brasileiro CPF/MF nº 818.497.024-20

CONTRATADA

Testemunha 1 Testemunha 2

CPF n.º

FELIPE CARACIOLO

